

PORTARIA Nº 085/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidora: LIDIANE KALINE WANDERLEY DA SILVA			
Cargo/função: Coord. Municipal de Proteção e Defesa Social	CPF: 082.XXX.854-50	Quantidade: 1/2 (meia)	
Destino: Natal/RN	Data: 06 de fevereiro de 2025	Valor Unitário(R\$): 200,00	Valor Total (R\$): 100,00
<input type="checkbox"/> Diária com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diária sem pernoite		TOTAL: R\$ 100,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Deslocamento até a cidade de Natal/RN para realização de curso de capacitação na Junta Militar.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de julho de 2025.

Odilange Rande Medeiros de Souza
Chefe de Gabinete Civil